

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0139/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
576141/2016	96104	CLÁUDIA MARIA DIAS MOREIRA	D	20/12/2016	
537512/2016	42090	ELENIR TEREZINHA COMPARIN	D	24/10/2016	
470636/2016	126676	MARIA CONCEIÇÃO MANENTE	D	05/01/2017	
632816/2016	83078	MARIA HELENA DOS SANTOS	D	16/12/2016	

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
593026/2016	115736	RANGEL COSTA PEREIRA SANTOS	D	24/11/2016	
619293/2016	57380	VERA LUCIA IMACULADA DOS SANTOS	D	09/12/2016	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Janeiro de 2017.